



ESTADO DO MARANHÃO  
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS  
justiça e compaixão

## ATA


### Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis/MA

*Reunião ordinária prevista no calendário anual do CMS  
dia 19 e agosto 2025  
Nº 7*

#### reunião plenária ordinária

Aos 19º (decimo nono) dia de agosto de 2025, as 09:00 horas da manhã o Conselho municipal de Saúde, realiza a 1º chamada as nove horas 9:05 da manhã, 5 minutos depois foi realizado a segunda chamada, não havendo quórum mínimo para a realização dos trabalhos deste conselho municipal de saúde, o presidente do CMS, Cicero Souza reconvoca a comissão para uma nova data. Estando presente nesta plenária somente o senhor presidente Cicero Souza – presidente do (CMS), a senhora Maria de Nazaré Costa – Conforme - **Leis Federais 8.142/1990 e 8.080/1990, lei 141 de 13/01/2012, Resolução CNS 444 de 14/06/2012, Resolução CNS 507 de 16/03/2016, Resolução CNS 407 12/09/2008 Resolução CNS 554 de 15/09/2017, lei municipal 204/2014 regula as atividades, atribuições e diretrizes do conselho municipal de saúde de Davinópolis e seu regimento interno.** O presidente do conselho municipal de saúde, Cicero da Conceição Souza, declara encerrada esta reunião plenária e em seguida agradece a presença, lembrando que será feita uma nova convocação em até 48 horas.

Eu Priscilla Nascimento Reis, secretária executiva do conselho municipal de saúde (CMS), lavrei esta ATA e por ser verdade assino a presente:

  
Priscilla Nascimento dos Reis  
Secretária executiva do Conselho Municipal de Saúde  
Davinópolis - MA

Atenciosamente,

  
Cicero da Conceição Souza  
Presidente do Conselho Municipal de saúde  
Portaria 258/2025  
Davinópolis - MA